



DECRETO Nº 35939

DE 16 DE JULHO DE 2012

Determina o tombamento definitivo da sede do América Football Club.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a relevância do futebol, além da dimensão do desporto e da prática atlética, mas também como manifestação cultural e social, conferindo-lhe caráter antropológico para o melhor entendimento e compreensão da sociedade e da identidade carioca;

CONSIDERANDO que a Cidade do Rio de Janeiro foi uma das primeiras sedes, dos primeiros clubes de futebol que surgiram no Brasil;

CONSIDERANDO que o América Football Club é um dos clubes mais tradicionais do Rio de Janeiro e foi a inspiração de nome para todos os outros “Américas” do Brasil;

CONSIDERANDO que o América já disputou mais de 4.000 partidas em sua história e faz parte da memória e da história do futebol carioca;

CONSIDERANDO o tombamento provisório da sede do América Football Club, situada à Rua Campos Salles, nº 118, Tijuca, por força do Decreto nº 31.890, de 9 de fevereiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada, em caráter definitivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, a sede do América Football Club, situada à Rua Campos Sales, nº 118 - Tijuca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012 - 448º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 17.07.2012